



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.067  
Rondonópolis, 11 de novembro de 2021, Quinta-Feira, Suplementar.**

**CODER**

**Resolução nº 134 de 11 de novembro de 2021.**

Retificar o artigo 2º da Resolução nº 005/2008, no que tange ao cargo de Contador, cujo texto foi alterado pela Resolução nº 97 de 07 de julho de 2021.

O senhor Argemiro José Ferreira de Souza e senhora Darciadaiany dos Santos Paes, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, incisos I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

**Artigo 1º** - Retificar o artigo 2º da Resolução nº 005/2008, cujo texto foi alterado pela Resolução nº 97 de 07 de julho de 2021, somente no que tange à quantidade de vagas para o cargo de Contador, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**II - Grupo de Cargos Administrativos e de Ensino Superior**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Salário base</b>
CONTADOR	<b>2</b>	R\$ 5.195,81

**Artigo 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 11 de novembro de 2021.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Diretor Presidente

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Débora Larissa Dias de Souza**  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico